

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2026

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.800/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Marcos Vinícius Benedetti Corso**, brasileiro, portador do CPF nº 017.734.060-60, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 88.505.821/0001-20, com sede na Rua Santo Ângelo, nº 1.370, nesta cidade de Três de Maio - RS, neste ato representada por seu presidente, Senhor **Evandro Carlos Schutz**, brasileiro, portador do CPF nº 659.278.690-68, residente e domiciliado nesta cidade de Três de Maio - RS, doravante denominada de **Organização da Sociedade Civil - OSC**, resolvem, de comum acordo, alterar o Termo de Fomento nº 06/2026, firmado em 31 de março de 2026, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O valor previsto na Cláusula Segunda do Termo de Fomento fica acrescido em R\$ 69.980,44 (sessenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), passando de R\$ 455.416,27 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos) para R\$ 525.396,71 (quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REPASSE DOS VALORES

O valor acrescido será repassado à **OSC** em 1 (uma) única parcela, no valor de R\$ 69.980,44 (sessenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), a ser paga até o dia 10 de setembro de 2026, e será aplicado em conformidade com o Plano de Trabalho anexo ao Processo Administrativo nº 8.798/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo Aditivo ocorre sob a seguinte dotação orçamentária:

0,023.3350.43 - FR 0759.14 - FUNDICA/DOAÇÕES IR - APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES PARCEIRAS QUE ATUAM NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - Subvenções sociais

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





E, por estarem de acordo, assinam o presente Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, o que o fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.

Três de Maio, 1ª de setembro de 2026.



Nome: MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO
CPF : 017.***.***-60
Data/Hora: 01/09/2026 09:43
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

Marcos Vinícius Benedetti Corso – Prefeito
Municipal
MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
Município

EVANDRO
CARLOS
SCHUTZ:6592786
9068

Assinado de forma digital
por EVANDRO CARLOS
SCHUTZ:65927869068
Dados: 2026.09.01
15:46:06 -03'00'

Evandro Carlos Schutz – Presidente
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
– APAE
Organização da Sociedade Civil - OSC

Testemunhas:

Nome:



Documento assinado digitalmente
EDUARDO ALEXANDER DA SILVA GAUGER
Data: 01/09/2026 15:38:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:



Documento assinado digitalmente
NADIR INES DAHLEM GABE
Data: 02/09/2026 07:50:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Nome: JORGE LUIZ WACHTER
CPF : 211.***.***-53
Data/Hora: 01/09/2026 14:57
Cargo: PROCURADOR GERAL

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Trés de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcyr Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Trés de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

